

INFORMAÇÃO-PROVA

SOCIOLOGIA

2025

PROVA DE EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - Código 344

SECUNDÁRIO

(Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho e nº 91/2013, de 10 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Sociologia, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Sociologia para o 12º ano de escolaridade e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta curta ou média e resposta extensa e orientada).

Os itens podem ter como suporte textos.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 200 pontos.

Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.